

KG

0,0700 11,2600 0,7882
 Total: 59,4982
 Total Simples: 78,91
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 78,91

C0987 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL - M**MAO DE OBRA**

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
I2543	SERVENTE	H	0,3200	13,2100	4,2272
Total:					9,5762

MATERIAIS

I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0025	55,0000	0,1375
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,3240	1,1000	0,3564
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,3240	0,4600	0,1490
Total:					0,6429

Total Simples: 10,22
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 10,22

C0985 - CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMON" - M**MAO DE OBRA**

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	H	0,5200	14,5200	7,5504
I2070	TELHADISTA	H	0,5200	17,8300	9,2716
Total:					16,8220

MATERIAIS

I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0025	55,0000	0,1375
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,3240	1,1000	0,3564
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,3240	0,4600	0,1490
I2043	TELHA CERÂMICA, TIPO CANAL C/ ESBARRO "TIMON"	UN	3,0000	1,6200	4,8600
Total:					5,5029

Total Simples: 22,32
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 22,32

C1419 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m - M2**MAO DE OBRA**

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,3500	17,8300	6,2405
I2543	SERVENTE	H	0,3500	13,2100	4,6235
Total:					10,8640

MATERIAIS

I0169	AÇO CA-60	KG	0,7400	4,6400	3,4336
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	16,4400	21,3720
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0300	11,2600	0,3378
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,9700	4,7400	4,5978
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	8,0700	5,2455
I8266	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	1,0000	26,2500	26,2500
Total:					61,2367

SERVIÇOS

C0840	CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0300	332,0838	9,9625
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,0300	194,8300	5,8449
Total:					15,8074

Total Simples: 87,91
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 87,91

C1779 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA C/ VEU DE POLIÉSTER - M2**MAO DE OBRA**

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,3000	14,5200	4,3560
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,3000	17,8300	5,3490
Total:					9,7050

MATERIAIS

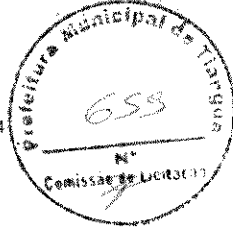
I0146	ASFALTO MODIFICADO	KG	2,0000	3,3400	6,6800
I2099	TINTA PRIMARIA	L	0,6000	7,1000	4,2600
I2251	VEU DE POLIÉSTER	M2	1,1000	5,2300	5,7530
Total:					16,6930

Total Simples: 26,40
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 26,40

Antonio Ribani Adeodato
 Engenheiro Civil
 CREA/CE - RNP 060092835-7
 Prefeitura Municipal de Triunfo - CE

C5025 - PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 E=2CM - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
I2543	SERVENTE	H	0,5000	13,2100	6,6050
				Total:	15,5200
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0200	362,0160	7,2403
				Total:	7,2403
				Total Simples:	22,76
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	22,76



C1896 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1530	MONTADOR	H	1,0000	17,8300	17,8300
I2391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575
I2543	SERVENTE	H	0,3500	13,2100	4,6235
				Total:	26,9110
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0005	55,0000	0,0275
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	0,4800	0,0690
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	M	1,0000	176,0000	176,0000
				Total:	176,0965
				Total Simples:	203,01
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	203,01

Antonio Alben Adeodato
 Antonio Alben Adeodato
 Engenheiro Civil
 CREA/CE - RNP 060092835-7
 Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

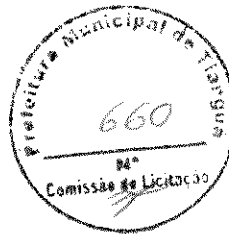
OBRA: AMPLIAÇÃO CEI TEREZINHA DINIZ

LOCAL: RUA JOSÉ GOMES DINIZ

MUNICÍPIO: TIANGUÁ-CE

DATA: JANEIRO 2020

TABELA SEINFRA - 026.1 DESONERADA



Prefeitura de
Tianguá

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.458,66	3.458,66	100%				
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	10.146,19	10.146,19	100%				
3.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA	69.647,78	34.773,89	50%	34.773,89	50%		
4.0	PAREDES E PAINÉIS	43.904,54	10.976,14	25%	21.952,27	50%	10.976,14	
5.0	PISO	39.069,33				19.534,67	50%	
6.0	REVESTIMENTO	41.940,73				20.970,37	50%	
7.0	PINTURA	19.623,31				9.761,66	50%	
8.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	13.067,33				3.264,33	25%	
9.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	11.309,37				6.528,67	50%	
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16.624,37				8.262,19	50%	
11.0	COBERTURA	60.622,68				30.261,29	50%	
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	406,02						
TOTAL GERAL							406,02	100%
TOTAL PARCIAL			59.364,67	59.500,54	60.666,82	60.973,67	62.152,59	
BDI 25,08%			14.886,20	14.924,99	23.413,92	25.924,16	4.066,82	
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			74.250,87	74.425,53	84.080,74	86.897,83	66.219,41	
PERCENTUAL			18,02%	18,07%	28,34%	30,65%	4,91%	
PERCENTUAL ACUMULADA			18,02%	36,09%	64,43%	95,08%	100,00%	
TOTAL GERAL		R\$ 412.026,28						

Antonio Albani Adeodato
 Engenheiro Civil
 CREA/CE - RNP 060002836-7
 Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

Plm

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

**Prefeitura de
Tianguá**

OBRA: AMPLIAÇÃO CEI TEREZINHA DINIZ

LOCAL: RUA JOSÉ GOMES DINIZ

MUNICÍPIO: TIANGUÁ-CE

DATA: JANEIRO 2020

TABELA SEINFRA - 026.1 DESONERADA



COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,40
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
		10,55
	BDI =	25,08%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Antonio Albino Assis
Engenheiro Civil
CREA/CE - RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: AMPLIAÇÃO CEI TEREZINHA DINIZ

LOCAL: RUA JOSÉ GOMES DINIZ

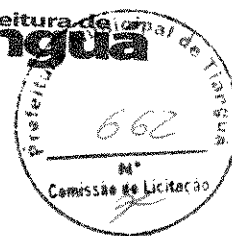
MUNICÍPIO: TIANGUÁ-CE

DATA: JANEIRO 2020

TABELA SEINFRA - 026.1 DESONERADA



Prefeitura Municipal de Tianguá



DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MÃO-DE-OBRA - COM DESONERAÇÃO

HORISTAS E MENSALISTAS

Jornada Mensal de Trabalho	220 H
Jornada Diária de Trabalho = 220 / 30	7,333 H
Descanso Semanal = 52 x 7,333	381,33 H
Feriados = 13 x 7,333	95,33 H
Auxílio Enfermidade = 15 x 7,333 x 15%	16,5 H
Licença Paternidade = 15 x 7,333 x 19,4%	7,11 H
Dias de Chuva/Faltas/ETC = 12,96 x 7,333	95,04 H
Horas Produtivas p/ano	2081,34 H

DISCRIMINAÇÃO

HORISTAS MENSALISTAS

A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

A.1	Previdência Social (INSS)		
A.2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00%	0,00%
A.3	Salário Educação	8,00%	8,00%
A.4	Serviço Social da Indústria (SESI)	2,50%	2,50%
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,50%	1,50%
A.6	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	1,00%	1,00%
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,60%	0,60%
A.8	Seguro contra os Acidentes de Trabalho	0,20%	0,20%
		3,00%	3,00%
TOTAL DE A		16,80%	16,80%

B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"

B.1	Descanso semanal remunerado		
B.2	Feriados	17,85%	0,00%
B.3	Auxílio enfermidade	3,71%	0,00%
B.4	13º salário	0,92%	0,71%
B.5	Licença paternidade	10,83%	8,33%
B.6	Faltas justificadas	0,07%	0,06%
B.7	Dias de chuva	0,72%	0,56%
B.8	Auxílio acidente de trabalho	1,55%	0,00%
B.9	Férias gozadas	0,11%	0,09%
B.10	Salário maternidade	9,18%	7,07%
		0,03%	0,02%
TOTAL DE B		44,97%	16,84%

C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"

C.1	Depósito por despedida injusta (supondo apenas rescisões por despedida injusta)	4,81%	3,70%
C.2	Férias (indenizadas)	4,40%	3,39%
C.3	Aviso prévio indenizado	5,60%	4,31%
C.4	Aviso prévio trabalhado	0,13%	0,10%
C.5	Indenização adicional	0,47%	0,36%
TOTAL DE C		15,41%	11,86%

D. RECOLHIMENTO SOBRE AS HORAS NÃO TRABALHADAS

D	Reincidência de A sobre B		
D 2	Reincidência de grupo A sobre grupo B	7,55%	2,83%
D 2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,36%
TOTAL DE D		8,02%	3,19%
TOTAL GERAL A + B + C + D		85,20%	48,69%
VALOR ADOTADO		85,20%	48,69%

Antonio Albari Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA/CE - RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: AMPLIAÇÃO CEI TEREZINHA DINIZ

LOCAL: RUA JOSÉ GOMES DINIZ

MUNICÍPIO: TIANGUÁ-CE

DATA: JANEIRO 2020

TABELA SEINFRA - 026.1 DESONERADA



ITEM	CODIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO DE OBRAS	UN	MEMÓRIA DE CÁLCULO	CUSTO TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	LARGURA DA PLACA 3M X ALTURA DA PLACA 2M	6,00
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	LARGURA DO TERRENO 12,90M X COMPRIMENTO DO TERRENO 21,60M	278,64
1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	LARGURA DO TERRENO 12,90M X COMPRIMENTO DO TERRENO 21,60M	278,64
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	COMPRIMENTO DA PAREDE 6,56 X ALTURA 2,80 X ESP. 0,15	2,75
2.0 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	ESCAVAÇÃO DAS BASES PILARES(LAR.=1,50XCOMP.=1,50XPROF.=1,80X QUANT.=25) + BASE PARA VIRGA BALDRAME ((21,60+21,60+21,60+35,00+1,95+1,95+3,05+2,00+1,60+7,30)*0,40*0,30)	115,37
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	LARGURA DO TERRENO 12,90M X COMPRIMENTO DO TERRENO 21,60M X ALTURA DO ATERRO 0,30	63,59
3.0 INFRA-ESTRUTURA E SUPER-ESTRUTURA					
3.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	BASE PARA VIRGA BALDRAME ((21,60+21,60+21,60+35,00+1,95+1,95+3,05+2,00+1,60+7,30)*0,30*0,20)	7,06
3.2	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	BASE PARA VIRGA BALDRAME (((21,60+21,60+21,60+35,00+1,95+1,95+3,05+2,00+1,60+7,30)*0,30)*2)+((21,60+21,60+21,60+35,00+1,95+1,95+3,05+2,00+1,60+7,30)*0,10)	82,36
3.3	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	PARA A BASE DAS SAPATAS LAR.=1,50 X COMP.=1,50 X ESP.=0,05 X QUANTIDADE 25 UND	2,81
3.4	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	CONCRETO PARA BASE DOS PILARES ((1,50*1,50*0,30)*25)+CONCRETO PARA ARRANQUE ((0,30*0,10*1,10)*25)+CONCRETO PILARES(0,30*0,10*3,00)*25)+ CONCRETO PILARES(0,30*0,10*2,50)*12)+VIRGA BALDRAME((21,60+21,60+21,60+35,00+1,95+1,95+3,05+2,00+1,60+7,30)*0,10*0,30)+CINTA SUPERIOR((21,60+21,60+21,60+21,60)*0,10*0,30)+VIGAS SUPERIOR(0,46*14)+(0,27*7)	35,30
3.5	C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	QUANTIDADE DE CONCRETO X INDECE DE CONSUMO DE MATERIAL PINI (35,30*80)	2.824,00
3.6	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	QUANTIDADE DE CONCRETO X INDECE DE CONSUMO DE MATERIAL PINI (35,30*40)	1.412,00
3.7	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	QUANTIDADE DE CONCRETO X INDECE DE CONSUMO DE MATERIAL PINI (35,30*12)/5	84,72
3.8	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	CONCRETO PILARES(0,30*0,10*3,00)*25)+ CONCRETO BALDRAME((21,60+21,60+21,60+35,00+1,95+1,95+3,05+2,00+1,60+7,30)*0,10*0,30)+CINTA SUPERIOR((21,60+21,60+21,60+21,60)*0,10*0,30)+VIGAS SUPERIOR(0,46*14)+(0,27*7)	17,60
3.9	C2868	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	VERGA PARTE FRONTAL DA EDIFICAÇÃO PORTAS E JANELAS (0,10*0,10*14,80)*8)+(0,10*0,10*13,60)	1,30
4.0 PAREDES E PAINÉIS					
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	ALVENARIA (21,60*3)+(14,60*3)+(14,60*5,50)+(19,40*8)+(13,30*1)+(8,20*1)+(1,60*3,90)+(11,95*1)	502,59
4.2	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	DIVISÓRIAS WC'S((1,20*1,80)*4)+((0,60*2,10)*6)+((1,00*1,80)*6)+((0,60*2,10)*5)+((0,40*2,10)*2)	36,24
4.3	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	MURO DE DIVISÃO INDICADO EM PLANTA PERIMETRO (8,38+1,80)*2,50	25,45
5.0 PISO					
5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	ÁREA DE CADA AMBIENTE CADA SALA 36,12*QUANT.4,00+WC FEM E MASC.14,30+14,30+WC PNE 2,88+ CIRCULAÇÃO 29,50+HALL 57,62	263,08
5.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	ÁREA DE CADA AMBIENTE CADA SALA 36,12*QUANT.4,00+ CIRCULAÇÃO 29,50+HALL 57,62	227,60
5.3	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	PERIMETRO EXTERNO DA EDIFICAÇÃO 52,10*0,20*0,20	3,13
5.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	PERIMETRO EXTERNO DA EDIFICAÇÃO 52,10*LARGURA 1,00M * ALTURA 0,20	10,42
5.5	C1926	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1,20X1,20)m ESP.= 7cm	M2	PERIMETRO EXTERNO DA EDIFICAÇÃO 52,10*LARGURA 1,00M	52,10
5.6	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	WC MASC.14,30+WC FEM.14,30+WC PNE 2,88	31,48
5.7	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	WC MASC.14,30+WC FEM.14,30+WC PNE 2,88	31,48
6.0 REVESTIMENTO					
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	ITEM 4.1*2	1.005,18
6.2	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	PERIMETRO ((WC MASC E FEM. 16,40 ALTURA 3,00)*2)+(PERIMETRO WC PNE 5,80*ALTURA 3,00)	119,80
6.3	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	ITEM 6.1 SUBTRAÍDO O ITEM 6.2	886,38
6.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	PERIMETRO ((WC MASC E FEM. 16,40 ALTURA 3,00)*2)+(PERIMETRO WC PNE 5,80*ALTURA 3,00)	119,80
6.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	PERIMETRO ((WC MASC E FEM. 16,40 ALTURA 3,00)*2)+(PERIMETRO WC PNE 5,80*ALTURA 3,00)	119,80

Antonio Azevedo
Engenheiro Civil
CREA/CE - RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: AMPLIAÇÃO CEI TEREZINHA DINIZ

LOCAL: RUA JOSÉ GOMES DINIZ

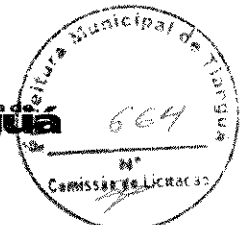
MUNICÍPIO: TIANGUÁ-CE

DATA: JANEIRO 2020

TABELA SEINFRA - 026.1 DESONERADA



Prefeitura Municipal de Tianguá



ITEM	CODIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO GERAL	UN	MEMÓRIA DE CÁLCULO	CUSTO TOTAL
7.0 PINTURA					
7.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	ITEM 4.1 SUBTRAÍDO O ITEM 7.2 E O ITEM 6.4+AREA DO FORRO 14,30+14,30+36,12+36,12+36,12+29,50+57,62	945,15
7.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	PARTE EXTERNA DA EDIFICAÇÃO PERIMETRO ((21,60+14,60+1,30+1,30)*3)+(51,83+33,40)	201,43
7.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	ÁREA DE UMA PORTA 3,36*QUANT 6,00+PORTA PNE 3,78M2+ÁREA DE UM FORRAMENTO 0,75M2*7	29,19
8.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS					
8.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	SALA DE AULA, WC FEM E MASC.	6,00
8.2	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	WC FEM E MASC. ((0,60*1,70)*12)	12,24
8.3	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	JANELA SALA DE AULA ((2,00*1,20)*17)+JANELA WC ((1,20*0,40)*2)+JANELA WC PNE (0,40*0,40)+JANELA PÉ DIREITO DUPLO ((2,00*0,40)*12)	51,52
8.6	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	TODAS AS PORTAS AMBOS OS LADOS 7*2	14,00
9.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
9.1	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	6,00
9.2	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	7,00
9.3	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	7,00
9.4	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	3,00
9.5	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	6,00
9.6	C2885	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	7,00
9.7	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	7,00
9.8	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	13,00
9.9	C3856	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	7,00
9.10	C1547	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	4,00
9.11	C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	10,00
9.12	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	45,00
9.13	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	12,00
9.14	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	30,00
9.15	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	7,00
9.16	C2341	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX25mmX1/2"	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	4,00
9.17	C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	10,00
9.18	C4823	TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	2,00
9.19	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL MOD.P/AVC (INSTALADO)	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	2,00
9.20	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	2,00
9.21	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	2,00
9.22	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	2,00
9.23	C0356	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	2,00
9.24	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	3,00
9.25	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	6,00
9.26	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	7,00
9.27	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	2,00
9.28	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	3,00
9.29	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	3,00
9.30	C4389	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm (3")	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	3,00
9.31	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	7,00
9.32	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	3,00
9.33	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	2,00
9.34	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	1,00
9.35	C1570	JUNÇÃO DUPLA PVC BRANCO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	5,00
9.36	C1580	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	4,00
9.37	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	2,00
9.38	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	36,00
9.39	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	8,00
9.40	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	18,00
9.41	C1554	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	2,00
10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
10.1	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	60,00
10.2	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	112,00
10.3	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	M	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	365,00
10.4	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	362,00
10.5	C1376	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	270,00
10.6	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	3,00
10.7	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	5,00
10.8	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	4,00
10.9	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	13,00
10.10	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	6,00
10.11	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	4,00
10.12	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	4,00
10.13	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	1,00
10.14	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	240,00
10.15	C1840	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	6,00
10.16	C1863	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	23,00
10.17	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO	UN	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	1,00
10.18	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	3,00
10.19	C4203	MEDICAÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	1,00
10.20	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UN	CONFORME PROJETO ELÉTRICO	1,00
11.0 COBERTURA					

Antonio Abani Adeodato
Engenheiro Civil
CREA/CE - RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura



**Prefeitura de
Tianguá**



OBRA: AMPLIAÇÃO CEI TEREZINHA DINIZ

LOCAL: RUA JOSÉ GOMES DINIZ

MUNICÍPIO: TIANGUÁ-CE

DATA: JANEIRO 2020

TABELA SEINFRA - 026.1 DESONERADA

ITEM	CODIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO GERAL	UN	MEMORIA DE CÁLCULO	QUANTO TOTAL
11.1	C2429	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL C/ ESBARRO "TIMON"	M2	LARGURA 13,60 *COMPRIENTO 22,60	307,36
11.2	C2248	RUFO DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	COMPRIENTO DA COBERTURA 22,60 *2	45,20
11.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	COMPRIENTO DA COBERTURA 22,60M X 4	90,40
11.4	C0989	CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMOM"	M	COMPRIENTO DA COBERTURA 22,60M	22,60
11.5	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	LAJE SOBRE PASSAGEM DO PREDIO ANTIGO PARA AMPLIAÇÃO 6,50 LARGURA X 1,30 COMPRIENTO +LARGURA 13,60 *COMPRIENTO 22,60	315,88
11.6	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	LAJE SOBRE PASSAGEM DO PREDIO ANTIGO PARA AMPLIAÇÃO 6,50 LARGURA X 1,30	8,52
11.7	C5025	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	M2	LAJE SOBRE PASSAGEM DO PREDIO ANTIGO PARA AMPLIAÇÃO 6,50 LARGURA X 1,30	8,52
ITENS DIVERSOS					
12.1	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	WC PNEI	2,00

Antonio Alban Abdonato
 Antonio Alban Abdonato
 Engenheiro Civil
 CREA/CE - RNP 060092835-7
 Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

AB



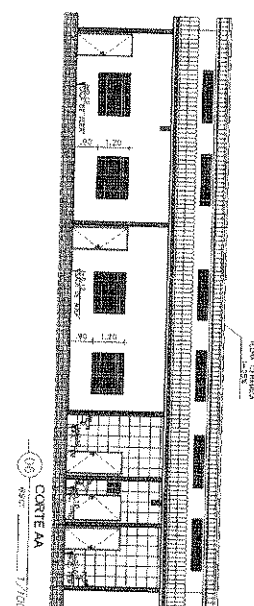
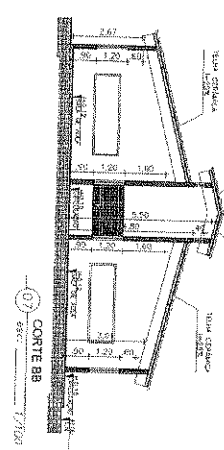
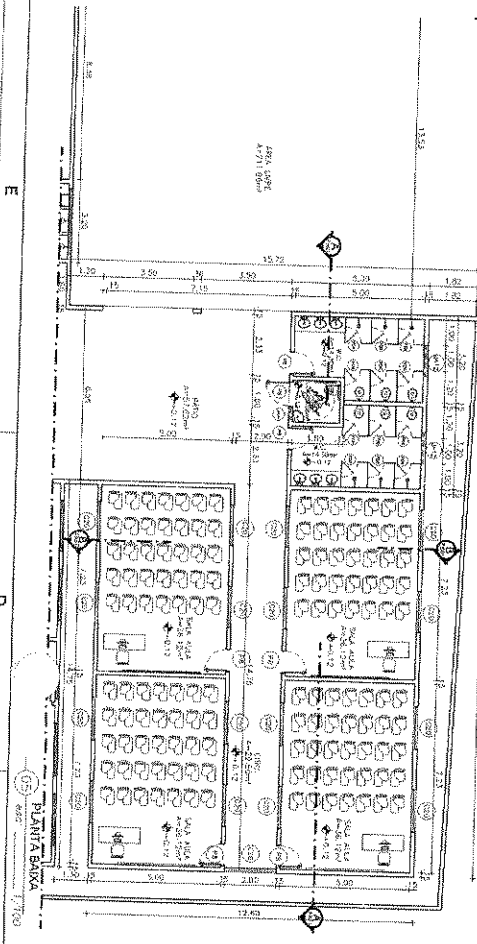
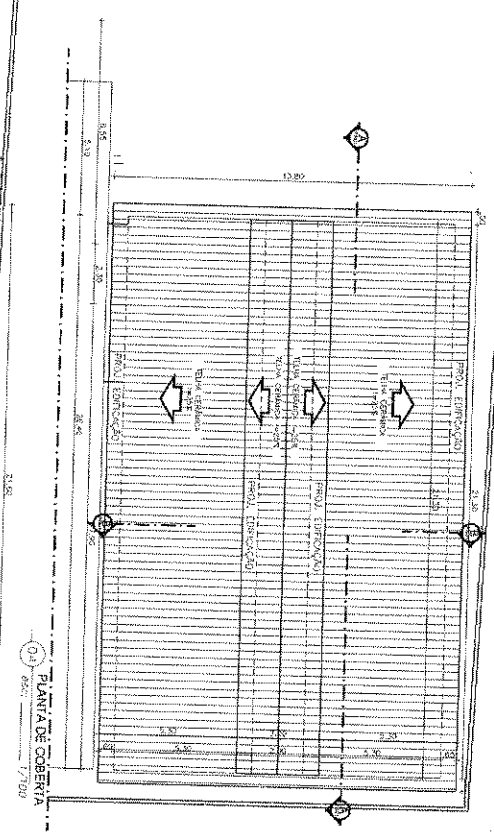
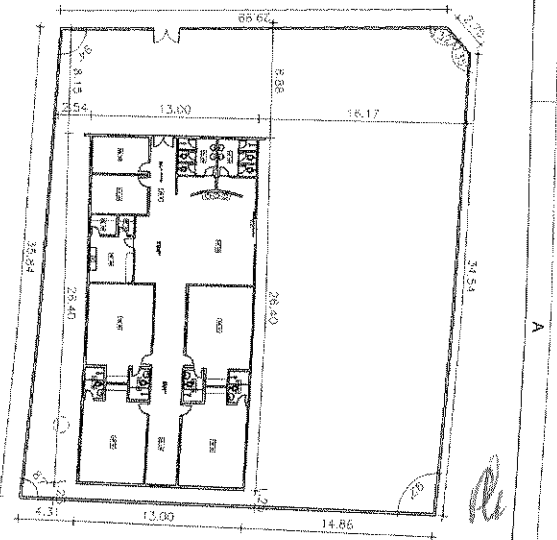
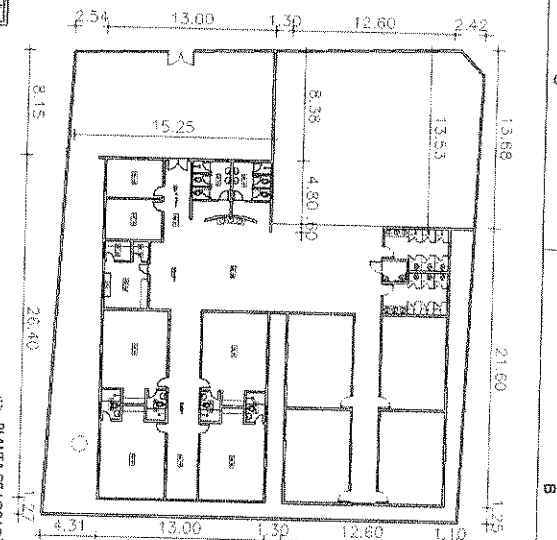
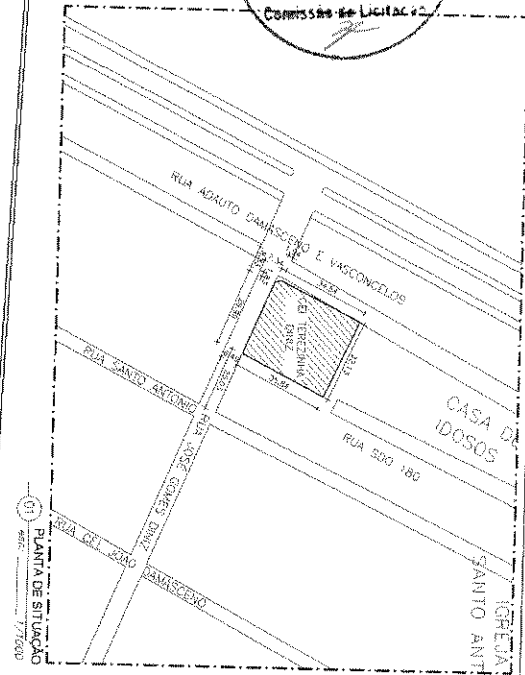
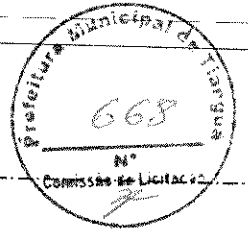
**ANEXO I.A – LOTE III
PLANTAS**



Prefeitura de
Tianguá

PEÇAS GRÁFICAS

Handwritten mark or signature.



QUADRO DE ANEIS

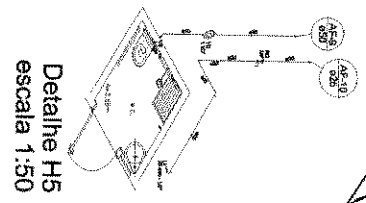
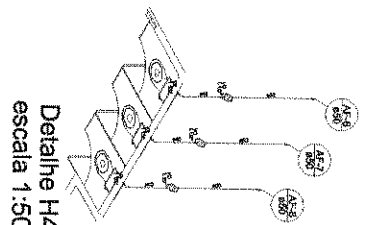
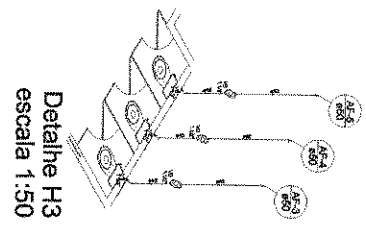
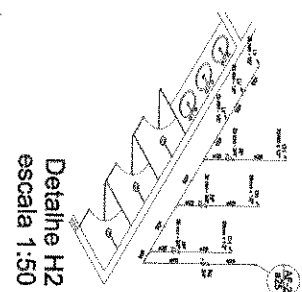
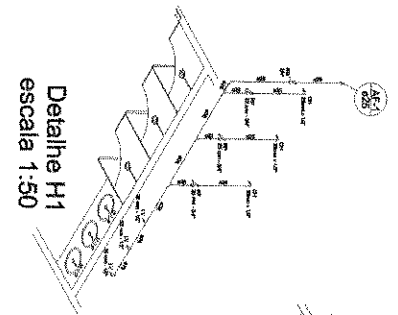
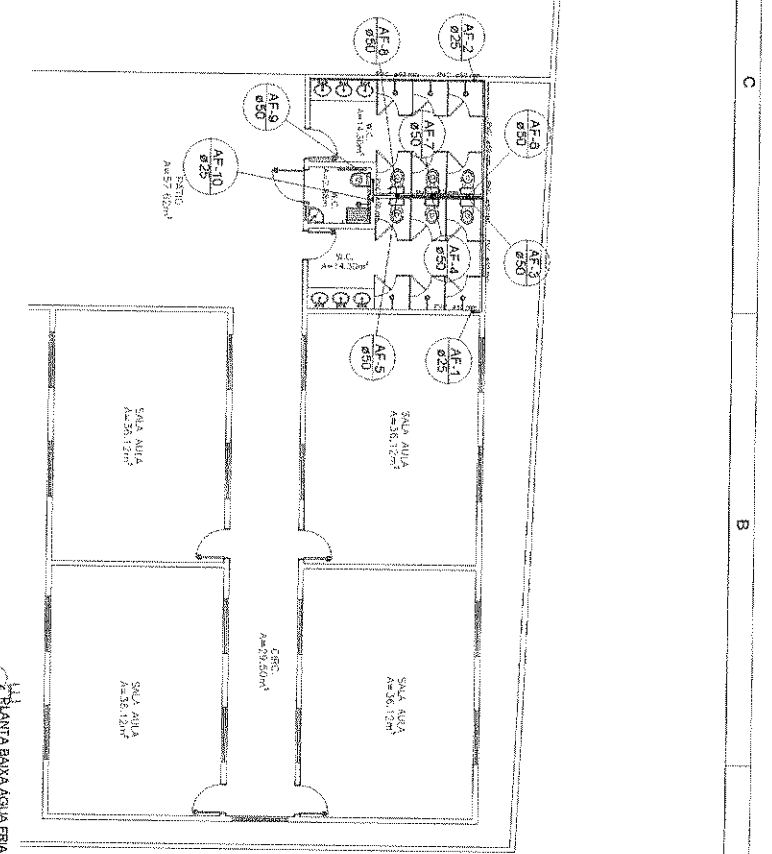
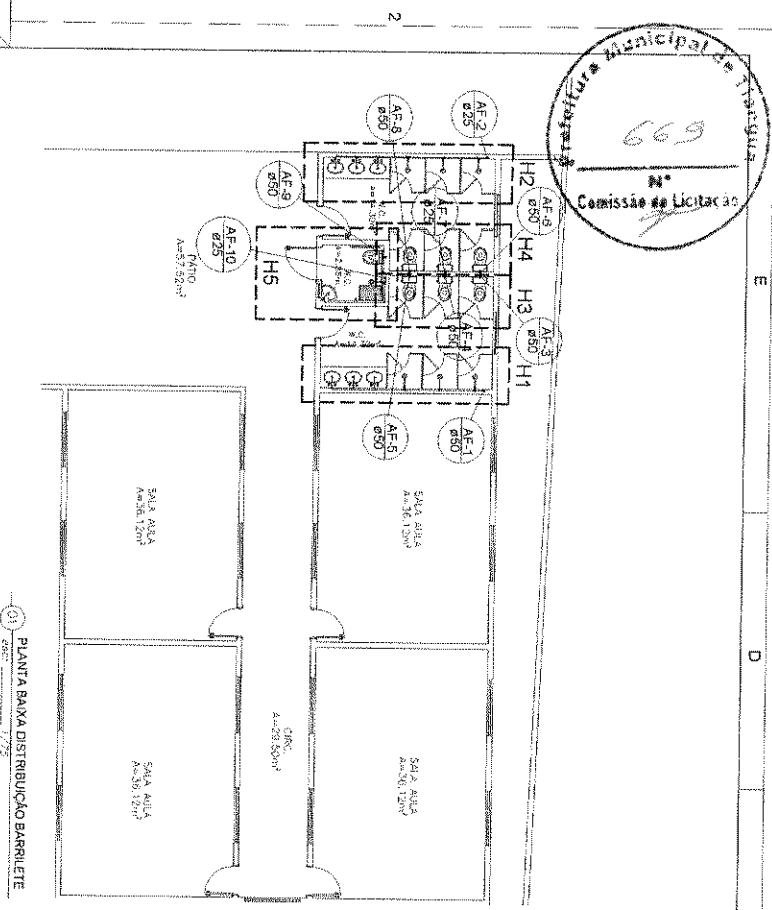
ANEXO	CONTEÚDO	ÁREA
1	ANEXO 1	21.42m²
2	ANEXO 2	21.42m²
3	ANEXO 3	21.42m²
4	ANEXO 4	21.42m²
5	ANEXO 5	21.42m²
6	ANEXO 6	21.42m²
7	ANEXO 7	21.42m²
8	ANEXO 8	21.42m²
9	ANEXO 9	21.42m²
10	ANEXO 10	21.42m²

QUADRO DE ESQUADRIAS

TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALUMÍNIO	100	100,00	10.000,00
2	VIDRO	100	100,00	10.000,00
3	ACABAMENTO	100	100,00	10.000,00
4	ACABAMENTO	100	100,00	10.000,00
5	ACABAMENTO	100	100,00	10.000,00
6	ACABAMENTO	100	100,00	10.000,00
7	ACABAMENTO	100	100,00	10.000,00
8	ACABAMENTO	100	100,00	10.000,00
9	ACABAMENTO	100	100,00	10.000,00
10	ACABAMENTO	100	100,00	10.000,00

Antonio Alban Adeodato
Engenheiro Civil
CREA/CE - RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Tanguá

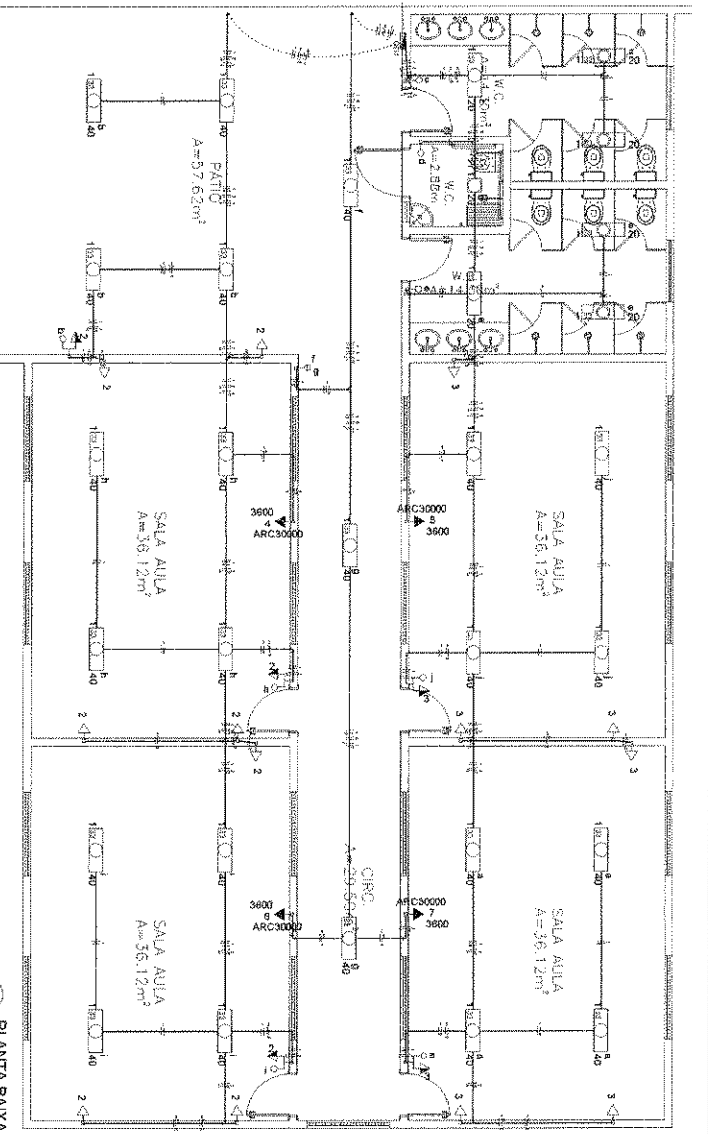
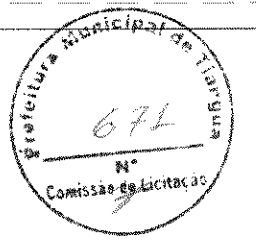
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
UNICA



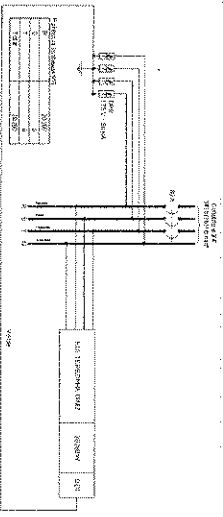
02 DETALHES ISOMÉTRICOS
 escala 1/250

Antonio Albani Adeodato
 Engenheiro Civil
 CREA/CE - RNP 060092835-7
 Prefeitura Municipal de Tangará

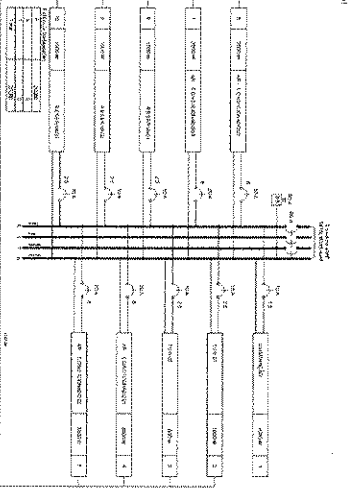
- LEGENDA AF**
- 1 Assessorio Projeto
 - 2 Rápido todo greixa ABNT CPVC acetale - H2
 - 3 Rápido de Pressão com PVC acetale - H2
- LEGENDA DAS INDICAÇÕES**
- 10 Reservatório 20m x 10m x 1,2m
 - 11 Cisterna 20m x 10m x 1,2m
 - 12 Laveleto com parafus de 90 x 25 mm - 1,2m
 - 13 Moto-serra, 0700w de Diâmetro para corte de tubo Ø 28 mm - 1,2m
 - 14 Pa de canilite com parafus - 25 mm - 1,2m
 - 15 Registro todo greixa ABNT CPVC acetale - 34"
 - 16 Registro de Pressão com PVC acetale - 25 mm - 34"
 - 17 Válvula de descida de tubo 1,2m
 - 18 Vaso sanitário com Válvula de Descida - 1,2m
- LEGENDA SANITÁRIA**
- 1 Caixa Inodoro Espaço Sanitário
 - 2 Caixa de Gaxeta
 - 3 Chuveiro Residencial com Caixa Storage
 - 4 Caixa Storage
 - 5 Cane 50 cura-calde
 - 6 Cane 50 cura-calde 2000
 - 7 Janela 45
 - 8 Janela 90 calha baixa
 - 9 Janela 90 calha
 - 10 Laveleto Residencial com 2000
 - 11 Banheira
 - 12 Pa de Cimento Residencial com Selo 40mm
 - 13 Chuveiro Residencial
 - 14 Raso 2000x2000 cimento portland
 - 15 Remate de Ventilação
 - 16 Janela simples
 - 17 Janela simples
 - 18 Janela simples
 - 19 Janela simples
 - 20 Janela simples
 - 21 Janela simples
 - 22 Janela simples
 - 23 Janela simples
 - 24 Janela simples
 - 25 Janela simples
 - 26 Janela simples
 - 27 Janela simples
 - 28 Janela simples
 - 29 Janela simples
 - 30 Janela simples
 - 31 Janela simples
 - 32 Janela simples
 - 33 Janela simples
 - 34 Janela simples
 - 35 Janela simples
 - 36 Janela simples
 - 37 Janela simples
 - 38 Janela simples
 - 39 Janela simples
 - 40 Janela simples
 - 41 Janela simples
 - 42 Janela simples
 - 43 Janela simples
 - 44 Janela simples
 - 45 Janela simples
 - 46 Janela simples
 - 47 Janela simples
 - 48 Janela simples
 - 49 Janela simples
 - 50 Janela simples
 - 51 Janela simples
 - 52 Janela simples
 - 53 Janela simples
 - 54 Janela simples
 - 55 Janela simples
 - 56 Janela simples
 - 57 Janela simples
 - 58 Janela simples
 - 59 Janela simples
 - 60 Janela simples
 - 61 Janela simples
 - 62 Janela simples
 - 63 Janela simples
 - 64 Janela simples
 - 65 Janela simples
 - 66 Janela simples
 - 67 Janela simples
 - 68 Janela simples
 - 69 Janela simples
 - 70 Janela simples
 - 71 Janela simples
 - 72 Janela simples
 - 73 Janela simples
 - 74 Janela simples
 - 75 Janela simples
 - 76 Janela simples
 - 77 Janela simples
 - 78 Janela simples
 - 79 Janela simples
 - 80 Janela simples
 - 81 Janela simples
 - 82 Janela simples
 - 83 Janela simples
 - 84 Janela simples
 - 85 Janela simples
 - 86 Janela simples
 - 87 Janela simples
 - 88 Janela simples
 - 89 Janela simples
 - 90 Janela simples
 - 91 Janela simples
 - 92 Janela simples
 - 93 Janela simples
 - 94 Janela simples
 - 95 Janela simples
 - 96 Janela simples
 - 97 Janela simples
 - 98 Janela simples
 - 99 Janela simples
 - 100 Janela simples



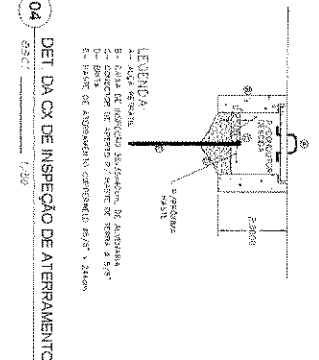
01 PLANTA BAIXA



02 DIAGRAMA MULTIFILAR CM

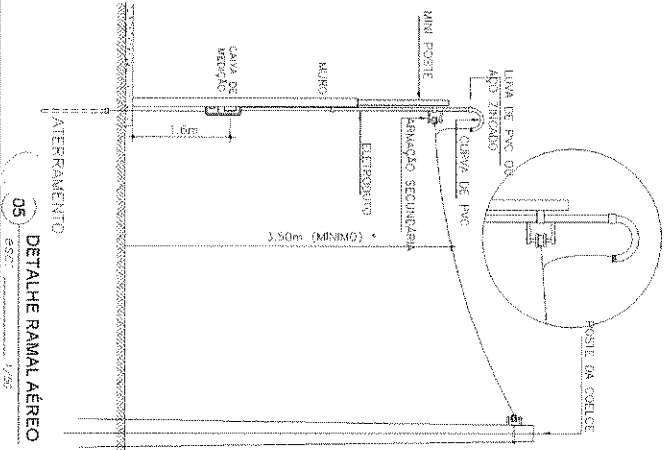


03 DIAGRAMA MULTIFILAR CD



04 DET DA CX DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO

Quantidade de Cabos (QTC) table listing various cable types, sizes, and quantities.



05 DETALHE RAMAL AÉREO

Legend (Legenda) table listing electrical symbols and their corresponding components and specifications.

Signature of Antonio Albani Adeodato, Engenheiro Civil, CRFA/CE - RNP 060092835-7, Prefeitura Municipal de Tangará - CE.

Administrative footer containing logos of Prefeitura Municipal de Tangará and ÚNICA, project details, and contact information.



ANEXO I.B – LOTE III
ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



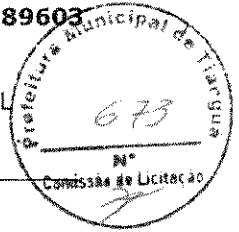
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200589603

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

ANTONIO ALBANI ADEODATO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0600928357

Registro: 23600CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**

CPF/CNPJ: 07.735.178/0001-20

AVENIDA MOISES MOITA

Nº: 785

Complemento:

Bairro: **PLANALTO**

Cidade: **Tianguá**

UF: **CE**

CEP: 62320000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **02/01/2020**

Valor: **R\$ 17.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ GOMES DINIZ

Nº: 563

Complemento:

Bairro: **SANTO ANTONIO**

Cidade: **Tianguá**

UF: **CE**

CEP: 62320000

Data de início: **02/01/2020**

Previsão de término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-3.726832, -41.003902**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**

CPF/CNPJ: 07.735.178/0001-20

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	278,64	m2
80 - Projeto > TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA -> #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	278,64	m2
80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	278,64	m2
80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	278,64	m2
80 - Projeto > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO -> #TOS_11.10.4.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	278,64	m2
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	278,64	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO ARQUIT., INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS, ESTRUTURAL, ELÉTRICA E ORÇAMENTO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CEI TEREZINHA DINIZ, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 278,64M2

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO ALBANI ADEODATO - CPF: 244.014.043-00

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA - CNPJ: 07.735.178/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **08/01/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8213727893**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Z1wb
Impresso em: 09/01/2020 às 08:18:48 por: , ip: 191.7.210.58

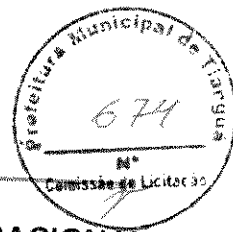
www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



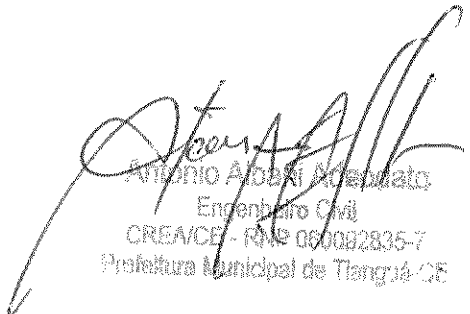
Handwritten signature



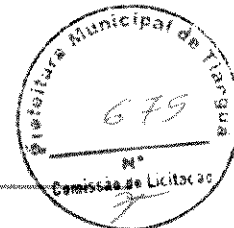
PARCELAS RELEVANTES REFERENTES AO ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL

LOTE III

- ARMADURA CA-25 MÉDIA (INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA), COM QUANTITATIVO MÍNIMO DE 1.130,00KG;
- ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (PAREDES E PAINÉIS), COM ÁREA DE NO MÍNIMO 200,00M²;
- PISO INDUSTRIAL (PISO), COM ÁREA DE NO MÍNIMO 90,00M²;
- REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (REVESTIMENTO), COM ÁREA DE NO MÍNIMO 350,00M²;
- TELHA CERÂMICA TIPO CANAL (COBERTURA), COM ÁREA DE NO MÍNIMO 120,00M²;
- LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA FORRO (COBERTURA), COM ÁREA DE NO MÍNIMO 125,00M²;


Antonio Azeiteiro
Engenheiro Civil
CREA/CE - Fº 060082835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

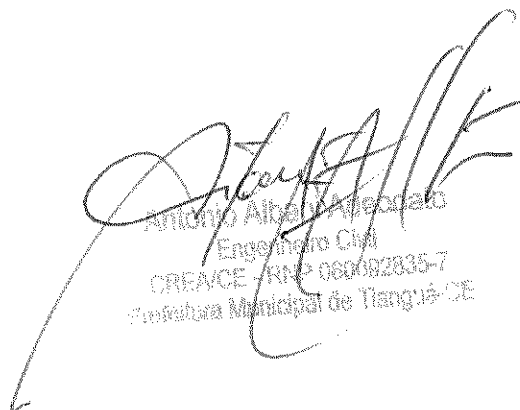


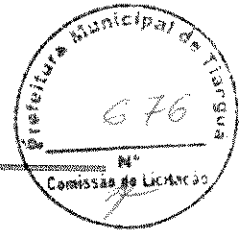


PARCELAS RELEVANTES REFERENTES AO ATESTADO TÉCNICO PROFISSIONAL

LOTE III

- ARMADURA CA-25 MÉDIA (INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA);
- ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (PAREDES E PAINÉIS);
- PISO INDUSTRIAL (PISO);
- REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (REVESTIMENTO);
- TELHA CERÂMICA TIPO CANAL (COBERTURA);
- LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA FORRO (COBERTURA);


Antonio Albeiro Azevedo
Engenheiro Civil
CREA/CE - RNP 060082835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE



ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA
N.º _____/2020-SEMED QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E A
EMPRESA _____

O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE, através da Secretaria de Educação, neste ato representada pela Sra. ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA, brasileira, casada, professora, Secretária de Educação, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____ e RG nº _____ SSP-CE e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J, sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, Bairro - _____, na Cidade de _____, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente Sr. _____, brasileiro, estado civil, (profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, resolvem celebrar o presente contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

01.01. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 12 de Julho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos da Concorrência Pública nº 01/2020-SEMED, e resultado da licitação, devidamente homologada pela Secretaria de Educação, com base na proposta da CONTRATADA, todos partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do contrato é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO DISTRITO DE ACARAPE, DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SANTO EXPEDITO E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.F TEREZINHA DINIZ, conforme projeto e especificações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

03.01. O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA:

Visando a execução das obras e serviços objeto deste contrato, a CONTRATADA se obriga a:

- Apresentar a CONTRATANTE até o pagamento da primeira medição a ART da construção devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;
- Arcar com todas as despesas de fornecimento de materiais e mão de obra, máquinas e equipamentos, encargos sociais, taxas, impostos e seguros, incidentes e necessários para a execução total das obras e serviços;
- Executar as obras e serviços pelos preços propostos e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, fornecidas pela CONTRATANTE, em perfeito e total funcionamento, e observadas as normas técnicas de segurança;
- Manter preposto no local das obras e serviços, que deverá ser um encarregado técnico, em tempo integral, para representá-la na execução do contrato;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de materiais empregados indevidamente;
- Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais ou municipais, relacionados com as obras e serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis;
- Responsabilizar-se pelas obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e comerciais incidentes sobre o contrato;

- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sexta deste instrumento, desde que preenchidas as formalidades e exigências da referida Cláusula;
- b) Fiscalizar e acompanhar as obras e serviços objeto deste Contrato, através da Secretaria de Infraestrutura ou servidor designado especialmente para este fim;
- c) Atestar a medição das obras e serviços efetivamente executados, para efeito de pagamento.
- d) Comunicar a Contratada qualquer falha ou problema que ocorra na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA CAUÇÃO DE GARANTIA

05.01. Para garantir a execução das obras e serviços a CONTRATADA prestou Caução de Garantia, na modalidade _____, no valor de R\$ _____ (_____), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora contratado (a ser efetivado antes da assinatura do contrato, válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias após a vigência do contrato), que será devolvida quando do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA INADIMPLÊNCIA.

06.01. Pela execução das obras e serviços a que alude este CONTRATO, fica estimado o valor total de R\$ _____ (_____) para o lote _____.

06.02. Os recursos financeiros para pagamento das despesas de execução das obras e serviços correrão por conta de recursos federais – FUNDEB 40%, na seguinte dotação orçamentária:

- 05 – Secretaria de Educação.

- 05.03 – Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB

- 12.368.0068.1.004 – FUNDEB 40% - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidade da Educação Básica.

- 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

06.03. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme medição de execução das obras e serviços, atestada pela Secretaria de Infraestrutura, até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente ao mês da execução dos serviços.

06.04. Os pagamentos serão providenciados pela tesouraria da Prefeitura de Tianguá, após o encaminhamento dos seguintes documentos, e conta - recibo:

a – nota fiscal/fatura emitida com base na medição de execução;

b – medição dos serviços executados, atestada pela Secretaria de Educação;

c – comprovação de regularidade com os Tributos Federais e Contribuições Sociais, emitida pela Receita Federal do Brasil;

d – comprovação de regularidade com os Tributos Municipais, emitida pela Secretaria de Finanças da sede da empresa.

e – comprovação de regularidade com o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal.

f – comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida por órgão da Justiça do Trabalho.

06.05. Os preços cotados, constantes da proposta da CONTRATADA, não sofrerão nenhum reajuste sob qualquer pretexto, sendo fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, após este período serão reajustados pela variação do INCC – Índice Nacional da Construção Civil, no período.

06.05.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:



f – comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida por órgão da Justiça do Trabalho.

06.05. Os preços cotados, constantes da proposta da CONTRATADA, não sofrerão nenhum reajuste sob qualquer pretexto, sendo fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, após este período serão reajustados pela variação do INCC – Índice Nacional da Construção Civil, no período.

06.05.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = \text{FATOR} \times V, \text{ onde: } \text{FATOR} = \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

onde:

- R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I₀ = Índice inicial – INCC refere-se ao mês da apresentação da proposta;
I = Índice final – INCC refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

06.05.2. O Fator deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

06.06. Havendo atraso de pagamento, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês de juros de mora dos valores a serem pagos e/ou das parcelas atrasadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

07.01. O prazo de **vigência do presente contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura. E de **execução de _____ (_____) dias**, a partir da data de ordem de início dos serviços.

07.02. O prazo para início das obras e serviços pela Contratada é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

07.03. Quando todas as obras e serviços estiverem concluídos, e a requerimento da CONTRATADA, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos, que se tornará definitivo 60 (sessenta) dias após, através de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, desde que todas as obras e serviços estejam perfeitas condições de funcionamento e uso, e executadas de acordo com os projetos e especificações técnicas. Se, neste período, for constatada a existência de qualquer defeito, imperfeição ou vício na execução das obras e serviços, a CONTRATADA é obrigada a promover a sua reparação, para obter o Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

08.01. O não cumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas em Lei, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

08.02. As penalidades são:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, caso ocorra desistência total ou parcial de executar as obras e serviços;

b) multa de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor de cada parcela, por dia de atraso na sua conclusão, conforme previsão no cronograma físico-financeiro.

c) multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder o prazo de conclusão total previsto no cronograma físico-financeiro.

d) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

08.03. O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato e que sejam determinantes de rescisão contratual, implicará a imposição de multa a CONTRATADA, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor dos serviços não executados;



09.03. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

09.04. Fica ainda assegurado a CONTRATANTE o direito de rescisão deste contrato, independentemente de aviso extrajudicial ou de interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos do início da execução das obras e serviços;
- b) Interrupção das obras e serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE, por mais de 05 (cinco) dias;
- c) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE, para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução dos serviços;
- d) Descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- e) Transferência das obras e serviços, objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução das obras e serviços;
- g) A lentidão na execução das obras e serviços, levando a fiscalização a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras e serviços nos prazos estipulados;
- h) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, e devidamente aprovados até a data da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

10.01. A CONTRATADA, responderá por perdas e danos, que vier a sofrer a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA, ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.01. Fica eleito o foro da Comarca de Tianguá, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Tianguá-Ceará, ___ de _____ de 2020.

CONTRATANTE –

ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA –

CONTRATADA

Testemunhas:

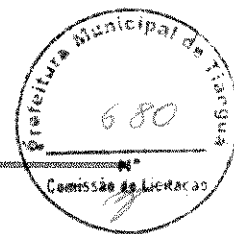
Nome:

CPF:

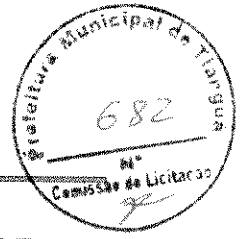
Nome:

CPF:

R



ANEXO III – M O D E L O S



**B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES OU DE CONTRATAR COM QUALQUER
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020-SEMED

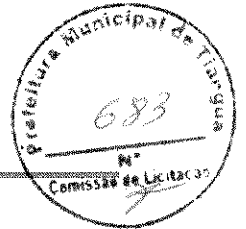
DECLARAÇÃO

(nome da licitante), CNPJ/MF n.º _____, sediada a

(endereço completo), para efeito de participação na referida Concorrência Pública, vem
DECLARAR, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de
licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação
no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

(Localidade), ____ de _____ de 2020.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal.



**C - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**

(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020-SEMED

DECLARAÇÃO

(nome da licitante), CNPJ/MF n.º _____, sediada a

(endereço completo), para efeito de participação na referida Concorrência Pública, vem
DECLARAR, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como

(incluir a condição da empresa: microempresa – ME ou empresa de
pequeno porte – EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a
quaisquer dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado
estabelecido nos arts. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

(Localidade), ____ de _____ de 2020.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal.

D - MODELO DE CARTA PROPOSTA

(colocar em papel timbrado)

(Localidade), 28 de Janeiro de 2020.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020-SEMED

Prezados Senhores,

Apresentamos a nossa proposta de preços para a execução das obras e CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO DISTRITO DE ACARAPE, DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SANTO EXPEDITO E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.F TEREZINHA DINIZ objeto da referida Concorrência Pública, na qual cotamos o(s) LOTE(S): _____ (citar o(s) itens(s) cotado(s)).

O valor total da proposta é de R\$ _____ (_____), conforme planilha de preços, composição de preços unitários e cronograma físico-financeiro, em anexo, sendo:

- LOTE I (CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO DISTRITO DE ACARAPE), com o valor total de R\$ _____ (_____);
- LOTE II (CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SANTO EXPEDITO), com o valor total de R\$ _____ (_____);
- LOTE III (CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA E.E.I.F TEREZINHA DINIZ), com o valor total de R\$ _____ (_____).

O prazo de conclusão de todas as obras e serviços é de _____ (_____) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

E o prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), contados a partir desta data de apresentação.

Informamos que a taxa de BDI adotado para execução dos serviços é de _____ (_____) por cento, conforme composição analítica, em anexo.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todas as despesas de fornecimento dos materiais, máquinas, equipamentos e ferramental e mão de obra necessária, além das taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.

Declaramos que visitamos/conhecemos os locais dos serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços.

Finalizando, declaramos que verificamos todos os projetos dos serviços, estando de acordo com os serviços a serem executados, e que estamos de pleno acordo com todas as condições estipuladas no Edital da referida Concorrência Pública e seus anexos.

Atenciosamente.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



E - MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020-SEMED

TABELA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.1	INSS		
A.2	SESI		
A.3	SENAI		
A.4	INCRA		
A.5	SEBRAE		
A.6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A.7	SEGURO DE ACIDENTES		
A.8	FGTS		
	TOTAL DO GRUPO A		
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
B.1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		
B.2	FERIADOS		
B.3	AUXÍLIO ENFERMIDADE		
B.4	13º SALÁRIO		
B.5	LICENÇA PATERNIDADE		
B.6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B.7	DIAS DE CHUVAS		
B.8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B.9	FÉRIAS GOZADAS		
B.10	SALÁRIO MATERNIDADE		
	TOTAL DO GRUPO B		
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
C.1	DEPÓSITO POR DESPEDIÇÃO INJUSTA: 50% de[A2 + (A2xB)]		
C.2	FÉRIAS INDENIZADAS		
C.3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	TOTAL DO GRUPO C		
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS		
D.1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B		
D.2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	TOTAL DO GRUPO D		
	TOTAL (A+B+C+D)		

(Localidade), ___ de _____ de 2020.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



F - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020-SEMED

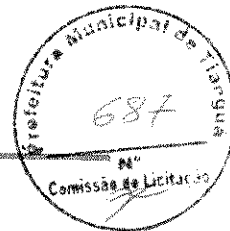
COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL -----	%
2. IMPOSTOS-----	%
2.1. ISS -----	%
2.2. PIS -----	%
2.3. COFINS -----	%
2.4. CPRB (CASO DE DESONERAÇÃO DO INSS)-----	%
3. GARANTIA -----	%
4. RISCOS-----	%
5. LUCRO -----	%
TOTAL DO BDI -----	%

(Localidade), ___ de _____ de 2020.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal





G - MODELO DE RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020-SEMED

Prezados Senhores,

Apresentamos a relação da equipe técnica que se encarregará da execução das obras e CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO DISTRITO DE ACARAPE, DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SANTO EXPEDITO E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.F TEREZINHA DINIZ, objeto da referida Concorrência Pública.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Item	Nome	Função	Declaro que autorizo e estarei disponível para execução dos serviços.
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			

(Localidade), ___ de _____ de 2020.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



H - MODELO DE RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020-SEMED

Prezados Senhores,

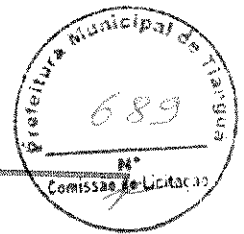
Apresentamos a relação das máquinas e equipamentos que estarão à disposição para execução das obras e CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO DISTRITO DE ACARAPE, DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SANTO EXPEDITO E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.F TEREZINHA DINIZ, objeto da referida Concorrência Pública.

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Discriminação	Modelo	Ano de fabricação	Estado de conservação	Quantidade

(Localidade), ____ de _____ de 2020.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



I - MODELO DE ORÇAMENTO RESUMO
(colocar em papel timbrado)

ORÇAMENTO RESUMO

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIONAI BARROS DOS SANTOS E DA E. E. I. F TANCREDO NUNES DE MENEZES.
LOCAL: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

Nº	ITENS – DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO LOTE – R\$
I	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO DISTRITO DE ACARAPE.	
II	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SANTO EXPEDITO.	
III	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA E.E.I.F TEREZINHA DINIZ.	
VALOR TOTAL		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ (_____).

(Localidade), ____ de _____ de 2020.

Qualificação e assinatura do responsável técnico